

## CANDIDATURA A AUXÍLIOS ECONÓMICOS

ANO LETIVO 2020/2021

### INFORMAÇÃO/AVISO

**Assunto:** Concessão de Auxílios Económicos para o ano escolar 2020/2021-ASE

**Legislação aplicável:**

Despacho nº8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, alterado pelos Despachos nº 5296/2017, de 16 de junho de 2017, e nº7255/2018, de 31 de julho.

Os alunos/as do 2º e 3ºCEB e Ensino Secundário deve apresentar as candidaturas **até 10 de julho**.

De acordo com a legislação acima referida, todos os/as alunos/as posicionados/as no 1º e 2ºescalão, determinados para efeitos de atribuição de abono de família, podem candidatar-se á concessão de auxílios económicos, preenchendo para o efeito o boletim de candidatura, disponível na página do Agrupamento (<https://www.agrupamento-tabuaco.com>).

Depois de descarregado o boletim, deverá ser preenchido de forma correta e assinado pelo Encarregado de Educação e enviado até ao prazo acima definido, **para o email [secretaria.aetbc@gmail.com](mailto:secretaria.aetbc@gmail.com)** colocando no assunto: **Candidatura ASE – e o nº do cartão do aluno** (ex:Candidatura ASE- a9542) **acompanhado pelos seguintes documentos:**

- .Documento emitido pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família ao/à aluno/a (actualizado com a data de 2020);
- .Documento emitido pelo Centro de Emprego, no caso de o Pai e/ou Mãe estar(em) desempregado(s) há 3 ou mais meses e lhe seja atribuído o 2º escalão do abono de família.

### **Bolsa de Mérito**

A **Bolsa de Mérito** é uma prestação destinada a custear as despesas inerentes ao prosseguimento de estudos (no Ensino Secundário), a atribuir-se ao aluno carenciado que revele mérito escolar. Por isso, só pode candidatar-se à atribuição de Bolsa de Mérito o aluno que, cumulativamente:

- 1- Seja abrangido pelos auxílios económicos em **2020/2021**.
- 2- Tenha obtido, em **2019/2020**, a **classificação que revele mérito (média igual ou superior ao nível 4, no 9ºano e 14 valores, nos 10º,11º ou cursos profissionais)**.

Mais se informa que a candidatura à bolsa de mérito é feita nos 5 dias seguintes, após serem afixadas as notas do 3ºperíodo.Depois de descarregado o boletim o mesmo deve ser enviado para o email [secretaria.aetbc@gmail.com](mailto:secretaria.aetbc@gmail.com).

**Serão excluídos os boletins que:**

- Sejam entregues fora do prazo estabelecido
- Conttenham declarações falsa ou omissas
- Estejam incompletos ou mal preenchidos, não sendo corrigidos nos prazos fixados pelo Serviços Administrativos.

Duvidas e outras questões, podem ser apresentadas, por email ([secretaria.aetbc@gmail.com](mailto:secretaria.aetbc@gmail.com)) ou através do telefone 254 780 020.

Caso se verifique a impossibilidade de apresentar as candidaturas por via electrónica, o encarregado de educação pode, em alternativa, apresentar o pedido nos Serviços de Administração Escolar, respeitando o calendário que foi estipulado para a entrega dos manuais escolares.

**Tabuaço, 29 de junho de 2020**

**A Diretora**

